

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº 205

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 2.246, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera Assessora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante e que revogou a Lei 1.070/2005,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a servidora LUCIANE CÂNDIDO DA FONSECA MEDEIROS do cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.425, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera Coordenadora de Governança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar NÚBIA DO NASCIMENTO SOUZA do cargo de Coordenadora de Governança da Secretaria Municipal de Governo e Projetos e Especiais, em exercício na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.435 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera Diretora de Divisão de Administração Financeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na estrutura administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a servidora PRISCILA CINARA SOARES VIEIRA, do cargo de Diretora de Divisão de Administração Financeira do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos desde 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

PORTARIA Nº 2.436 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar CARLOS ANTÔNIO AVELINO do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos desde 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

PORTARIA Nº 2.437 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Diretor de Divisão de Administração Financeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na estrutura administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear CARLOS ANTÔNIO AVELINO, para exercer o cargo de Diretor de Divisão de Administração Financeira do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos desde 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

PORTARIA Nº 2.438 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ROBERLENE GOMES BARBOSA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos desde 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

n65ª CONVOCAÇÃO

GRUPO 07- CARGO 69 – AGENTES ADMINISTRATIVO

19º COLOCADO – WENDEL LIRA DE ARAÚJO
 20º COLOCADO – ISRAEL FERNANDES GUILHERME
 21º COLOCADO – GEOVÂNIO LIMA DE SOUZA
 22º COLOCADO – ERANILSON DOS SANTOS MELO
 23º COLOCADO – EDUARDO FERREIRA DE LIMA
 24ª COLOCADA – SIDCLEIA KECIA VIEIRA SILVA
 25º COLOCADO – RODRIGO JACIELLO FERNANDES DE OLIVEIRA CORREA
 26ª COLOCADA – DANIELA TOSCANO DE MEDEIROS FERREIRA PADILHA
 27º COLOCADO – HOYGENS BEZERRA DANTAS

DATA 06/11/2015

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO AOS LICITANTES TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2014

Diante da apresentação de recurso apresentado pela licitante Instituto Cidades – Centro Integrado de Desenvolvimento Administrativo, Estatística e Social, a sessão para abertura da proposta de preços marcada para o dia 06/11/2015 às 09h fica suspensa até julgamento do referido recurso.

São Gonçalo do Amarante, 05 de novembro de 2015.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
 Presidente da CPL/PMSGGA.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de TI. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro, inclusive a expedição do ato adjudicatório, fica homologado o lote 06 do procedimento em favor da licitante: NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. com valor total de R\$ 634.967,00, sendo os demais lotes declarados fracassados.

São Gonçalo do Amarante, 05 de novembro de 2015.
 Leonardo Medeiros de Paula
 Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015

Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) relógios eletrônicos de ponto - REP. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro, inclusive a expedição do ato adjudicatório, fica homologado o procedimento em favor da licitante: A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA – ME. com valor total de R\$ 510.000,00. Fica a empresa acima mencionada convocados para no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer ao setor de contratos da PMSGGA para a assinatura do contrato.

São Gonçalo do Amarante, 05 de novembro de 2015.
 Leonardo Medeiros de Paula
 Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 215/2013

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35
 Contratada: Empresa Colonial Construções Civil Ltda, CNPJ n.º 40.758.526/0001-50
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa com locação serviços de locação de maquinas pesadas, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 21 de Outubro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 21 de Outubro de 2016.
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.010 – Secretaria M. de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.026 – construção, recuperação e conservação de vias públicas, Natureza da Despesa: 40.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Outubro de 2015.
 Alessandro Gaspar Dias e Elaine Cristina Cruz Bezerra de Araújo

EXTRATO DO 3ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 162/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35
 Contratada: Empresa TECNAL – Tecnologia Ambiental Em Aterros Sanitários, CNPJ/ n.º 06.352.288/0001-40
 CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, de acordo com a majoração dos seguintes preços:

Item	Serviço	Und.	P. Corrente	P. Atualizado	Índice (%)
1	Coleta e transporte regular de resíduos domiciliares e comerciais com caminhão compactador	Ton.	83,32	90,29	1,084
2	Coleta e transporte regular de resíduos domiciliares e comerciais com caminhão basculante com carga lateral	Ton.	71,40	77,38	1,084
3	Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de Serviços de Saúde	Kg.	7,91	8,64	1,084
4	Coleta manual de resíduos volumosos	Equipe	20.035,73	21.718,73	1,084
5	Coleta com equipamentos mecânicos de resíduos volumosos	Equipe	114.331,94	123.935,82	1,084
6	Coleta mecânica de podaço	Equipe	64.680,12	70.113,25	1,084
7	Coleta manual de podaço	Equipe	18.598,55	20.160,83	1,084
8	Podaço	Equipe	5.598,92	6.102,82	1,090
9	Varição de vias públicas e logradouros	Equipe	52.880,71	57.639,91	1,090
10	Capinação, raspagem manual e pintura de meio-fio.	Equipe	80.884,98	88.164,33	1,090
11	Catação manual	Equipe	8.575,87	9.347,70	1,090
12	Coleta regular de resíduos na área rural com caminhão basculante com carga lateral	Ton.	118,61	128,57	1,084

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.011 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Programa de Trabalho: 2.054 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Elemento de Despesas: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Novembro de 2015.
 Magnus Kebyo Souza Batista e Ilton Miranda

EXECUTIVO/CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO N.º 025/2015

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 025/2015
2. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Educação
3. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Lucrécia
4. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto autorizar e regulamentar a cessão de servidores municipais, inclusive, professores, para prestarem serviços junto às respectivas Secretarias Municipais de Educação dos Municípios Convenientes.
5. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 0,00;
6. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2015
7. VIGÊNCIA: dois anos, a contar da assinatura;
8. ASSINATURAS:
 - Secretário de Educação: Abel Soares;
 - Prefeito de Lucrécia: Antonio Walter de Araujo.

LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 330/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;
 RESOLVE,
 Art.1º - EXONERAR, Josemar de Oliveira Rodrigues do cargo de Assistente parlamentar.
 Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de outubro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 331/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Teófilo Xavier Bezerra Neto, para exercer em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de novembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br